



PREFEITURA Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.535/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“ Dispõe sobre mudança de nomenclatura da Creche Tercila Balbina de Oliveira Silva ”

Dinamérico Gonçalves Peroni, Prefeito do Município de Itariri/SP, no uso de suas atribuições legais e,

- *CONSIDERANDO AS MATRÍCULAS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PLATAFORMA DA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL PARA O ANO LETIVO DE 2019;*
- *CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;*

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a atividade da “Creche Tercília Balbina de Oliveira Silva” que passará a funcionar como “Escola Municipal de Educação Infantil Tercila Balbina de Oliveira Silva”;

Artigo 2º - A “Escola Municipal de Educação Infantil Balbina de Oliveira Silva” atenderá crianças conforme determina a organização da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil, que estabelece subfaixas etárias:

I – Bebês – de 0 a 1 ano e 6 meses;

II – Crianças bem pequenas – de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses;

III – Crianças pequenas – de 4 e 5 anos e 11 meses.

Artigo 3º - As despesas deste decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 28 de setembro de 2018.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI

PREFEITO MUNICIPAL